



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº. 012/2021

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009”.

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe D da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, o servidor RODRIGO MANZALE DE MACEDO, portador do RG nº. 34870.993-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 225.511.888-22 ocupante do cargo de TESOUREIRO, Matrícula Funcional Nº 65, conforme prevê artigo 15 da Lei Municipal nº 2545/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 25 de janeiro de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente